Portaria nº 611/GP/2020 Em, 21 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª HELIA MARIA MOREIRA PACHECO DE MELLO,** portadora do RG nº 345636 e CPF nº 384.384.101-20, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 40 (quarenta) dias de licença para tratar de interesses particulares (***licença sem ônus para o município***), conforme Oficio nº 132/2020/SMA, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 21/10/2020 e término em 29/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal